



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de mudas de flores, plantas e materiais para jardinagem em atendimento às demandas das Secretarias, visando promover melhorias e adequações em espaços públicos e estruturas essenciais para o bem estar e a qualidade de vida da população. A revitalização estética das áreas públicas por meio da floração desempenha um papel crucial na valorização da imagem da cidade, tornando-a mais atrativa para turistas, munícipes e impulsionando a economia local. Mas para assegurar a eficiência e durabilidade, é imprescindível contar com mudas e flores selecionadas especificamente para atender às demandas únicas de cada setor, zelando desde a escolha das espécies de plantas, no plantio e na manutenção. Levando em conta que as áreas verdes urbanas desempenham um papel fundamental no lazer, esporte e relaxamento, proporcionando benefícios psicológicos e reduzindo o estresse urbano. Além disso, contribuem para a purificação do ar e a redução da poluição sonora. O Setor de Urbanismo do Município, é o responsável pela manutenção de canteiros, rótulas, praças, cuidando do embelezamento da cidade como um todo e dessa forma para melhor cuidar dos espaços, faz-se necessário a aquisição de mudas de flores, plantas e o fornecimento de todos os materiais para manutenção e criação de jardins, canteiros, rótulas, praças, pátios e espaços públicos diversos. Portanto, a compra de flores para praças, rotatórias e canteiros municipais não é apenas uma questão de estética, mas também uma medida que contribui para o bem estar, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável das áreas urbanas, além do embelezamento da cidade e o encantamento das pessoas.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital;

Efetuar a entrega dos itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor;

Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente ata;

Entregar mudas de qualidade, de acordo com a proposta apresentada;

Também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.



#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Administração para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses é a que segue:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens
1	47	Un	Adubo/fertilizante mineral misto para flores a base de ossos (farinha de ossos), embalagem com 1kg.
2	17	Pc	Alamanda amarela.
3	30	Vaso	Alamanda roxa com altura mínima de 20cm.
4	59	Un	Antúrio (anthurium) tamanho grande pote de 17 a 20, cores a escolher.
5	64	Un	Antúrio (Anthurium) tamanho médio (vaso 15), planta com aproximadamente 30cm.
6	42	Un	Antúrio tamanho pequeno pote 10, cores a escolher.
7	21	Un	Areca-bambu (Dypsis lutescens) de 50cm a 80cm de altura.
8	9	Sc	Argila expandita tipo 3222 grauda embalagem com 50 litros.
9	36	Un	Árvore para sombra com no mínimo 1,20 m.
10	50	Un	Buque com 10 rosas cores a escolher e complemento verde e mosquitinho. Os Buquês devem ser entregues prontos e decorados.
11	52	Sc	Buque com 5 rosas cores a escolher. Os Buquês devem ser entregues prontos e decorados.
12	48	Un	Buxus grandes (planta ornamental com aproximadamente 25 a 30 cm.
13	52	Un	Buxus pequeno (p) (planta ornamental) com aproximadamente 20cm.
14	22	Un	Cachepô de madeira com rodinhas com aproximadamente 59cm de altura, 40x40 cm na cor branco ou tabaco.
15	25	Un	Cachepo planta quadrado c/ corda tamanho grande 39x39x30altura.
16	27	Un	Cachepo planta quadrado c/corda, tamanho Médio 33x33x28altura.
17	13	Un	Cachepo tulipa canelada capacidade 2,96 litros, 17 cm altura, diâmetro da base 14cm, diâmetro boca 23cm cores ouro, preto e branco.
18	15	Un	Camedórea-cheirosa (Chamaedorea fragrans) de 50cm a 80cm de altura.
19	11	Un	Carpentária (Carpentaria acuminata) de 50cm a 80 cm de altura.
20	55	Sc	Casca pinus média embalagem com 20 litros.
21	11	Vaso	Cica 40cm de altura do tronco.
22	13	Vaso	Clusia Variegata com altura mínima de 30cm.
23	165	Un	Crisantemo bola belga pote 20, cores a escolher.
24	125	Un	Crisântemo P15 vaso de barro variado.
25	120	Un	Crisântemo P15 vaso de plástico variado.
26	22	Vaso	Dipladenia rosa dupla com altura mínima de 15cm.
27	34	Un	Dracaena marginata (dracena-de-madagascar), com altura de 0,6 a 0,9 metros, com cachepô de madeira 40x40 com 40cm de altura
28	17	Pc	Erica rosa.
29	22	CX	Falsa Erica caixa com 15 und.
30	34	Un	Fertilizante mineral misto via foliar para vasos, hortas e jardins (fórmula de referencia 15-05-05) frasco de no mínimo 120 ml.
31	34	Un	Fertilizante mineral misto, via foliar (fórmula de referencia 15-00-00) frasco de no mínimo 140 ml.
32	15	Sc	Fertilizante/Adubo 30 N - 00 P - 08 K, saca de 50 Kg (grama).
33	60	Buquê	Flores do campo diversas cores, mosquitinho e outros (buque pronto).
34	130	Un	Gerânio pendente floridos, diversas cores, vaso 15, altura 25cm a 35cm.
35	100	Un	Girânios com tamanho médio, em ponto de botoação/desabrochamento, cores a escolher.
36	1050	M <sup>2</sup>	Grama sempre-verde (Axonopus compressus) em placas.
37	34	Un	Inseticida base de deltametrina para pulverização (diluição em água) frasco com 20ml.
38	77	Un	Isca formicida, veneno para formiga cortadeira granulado, embalagem com 50 gramas



39	117	Un	Kalanchoe dobrado, vaso 11, diversas cores com altura entre 30 a 35cm.
40	120	Un	Kalanchoe dobrado, vaso 15, diversas cores com altura entre 35cm a 40 cm.
41	12	Un	Licuala-estrela ( <i>Licuala jeanencyi</i> ) de 50cm a 80cm de altura.
42	430	Un	Mini suculentas naturais com vasinho plástico, rótulo com personalização a escolher, tag com personalização a escolher. Com cerca de 10cm altura. Rótulos com fechamento de encaixe. As tags já coladas no palitinho de madeira. Plantas devem ser embrulhadas individualmente para não danificarem durante o transporte. Vir junto o vasinho de plástico, o rótulo, a tag personalizada e a terra com substrato.
43	750	Un	Muda de hortaliças (alface, acelga, almeirão, chicória, beterraba).
44	700	Un	Muda de hortaliças (repolho, brócolis, couve-flor, tomate).
45	27	Un	Muda/haste de zamioculca de 35 à 50 cm, com no mínimo 5 hastes, com vaso quadrado cor escura, com aproximadamente 20 cm de altura e 18x18 de diâmetro.
46	142	Un	Mudas de roseira, cores a escolher
47	1215	Cx	Mudas para forração de jardim caixa com 15 und. O tamanho médio das mudas deve ser entre 8cm a 10cm e/ou em ponto de botoação/desabrochamento (Flores de época).
48	22	Un	Óleo vegetal a base de ácido oléico, linoléico, palmítico, esteárico e araquidônico, com propriedades antifúngica, antibacteriana, antiviral e antisséptica (óleo de neem) frasco de 1 lt.
49	38	Un	Orquídea cymbidium florida, pote 18, com no mínimo 02 hastes e 60cm de altura.
50	43	Un	Orquídea dendrobium florida, pote 14, com no mínimo 30 cm cada haste e com no mínimo 02 hastes.
51	38	Un	Orquídea phalaenopsis florida, pote 15, com no mínimo 01 haste e 50cm de altura.
52	2	Un	Palmeira - africana ( <i>Borassus aethiopicum</i> ) de 50cm a 80cm de altura.
53	4	Un	Palmeira - cascata ( <i>Chamaedorea cataractarum</i> ) de 50cm a 80 cm de altura.
54	4	Un	Palmeira azul, no científico <i>Bismarckia Nobilis</i> , origem Madagascar, com cerca de 80 cm de altura.
55	2	Un	Palmeira-rabo-de-peixe ( <i>Caryota mitis</i> ou <i>Caryota utens</i> ) de 50cm a 80cm de altura.
56	5	Un	Palmeira-ráfis ( <i>Rhapis excelsa</i> ) de 50cm a 80cm de altura com duas estacas.
57	2	Un	Palmeira-real ( <i>Roystonea oleracea</i> ) de 50cm a 80cm de altura.
58	2	Un	Palmeirinha-rabo-de-peixe ( <i>Arenga caudata</i> ) de 50 cm a 80cm de altura.
59	2	Un	Palmito, juçara ( <i>Euterpe edulis</i> ) de 50cm a 80cm de altura.
60	18	Un	Pau D'água <i>Dracena Fragans</i> , planta com no mínimo 70 centímetros a maior haste, com vaso cacheô de madeira 40x40 com 40cm de altura.
61	28	Sc	Pedra seixos rolados embalagem com 20 kg.
62	90	Un	Primulas em pacote floridas, diversas cores, com altura entre 25cm a 30 cm.
63	43	Un	Samambaia americana cuia 24.
64	122	Pc	Sementes de hortaliça pacote com 10gr.
65	590	M	Separador de grama em pvc com 11cm de altura por 1 mm de espessura.
66	35	Vaso	<i>Strelitzia</i> com altura mínima de 20cm.
67	58	Sc	Substrato agrícola, com indicação para o cultivo de mudas de palmeiras em sacos plástico. Saco com 25kg.
68	60	Pc	Substrato para plantas vasos e floreiras, pronto para uso, peso líquido 25 KG.
69	18	Sc	Ureia Plus saco com 50kg.
70	25	Un	Vaso de plástico para plantio de flores, na cor preta, com no mínimo 45cm de altura, 51cm de diâmetro superior, com capacidade mínima de 65 litros, com prato de tamanho equivalente.
71	24	Un	Vaso de plástico preto para plantas numero 4, tam. Aprox. 0,25x0,20x0,17, com prato.
72	19	Un	Vaso gradiente antidengue capacidade 11,38 litros, altura 30cm, diametro da base 22cm, diametro da boca 33cm, cores a escolher na compra.



73	23	Un	Vaso quadrado escuro com aproximadamente 20 cm e 18x18 de diâmetro
74	59	Un	Veneno para formiga em pó, embalagem hidrossolúvel, em sachê com 25 gramas.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023, isto é, pesquisa direta com fornecedores.

Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores que atendem aos requisitos do edital, além de que oferecem materiais com condições superiores para melhor atender as necessidades do Setor de Veterinária.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após e consulta aos fornecedores para itens similares obtivemos o valor total estimado de **R\$ 228.465,27 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição dos itens de jardinagem é pela aquisição de produtos e mudas de qualidade e saudáveis, principalmente no quesito de plantas ornamentais e de época, visto que os plantios variam de acordo com as estações do ano, além de possuímos mão de obra reduzida para manutenção dos jardins. Considerando que com a realização de processo para a compra das mudas de flores, as vias públicas serão revitalizadas, gerando o embelezamento visual da paisagem urbana e dos pontos turísticos, melhorando a estética dos espaços, bem como contribuindo com a limpeza, organização e qualidade de vida dos munícipes e visitantes que frequentam estes espaços. Assim, com a presente contratação objetiva-se suprir a demanda de todas as secretarias que necessitam da aquisição dos itens para dar continuidade as atividades propostas no decorrer do período. Os itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais. Optou-se por realizar a presente contratação, através da modalidade de registro de preços em virtude de o mesmo ter se mostrado mais eficiente no atendimento das necessidades das secretarias até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O cuidado e a manutenção de espaços públicos, incluindo o plantio de flores, podem fortalecer o sentimento de comunidade entre os moradores, incentivando o



envolvimento cívico e a participação em atividades de conservação e embelezamento. Isso contribui para a melhoria da qualidade de vida nas áreas urbanas, beneficiando a saúde pública. Considerando que com a realização de processo para a compra das mudas de flores e de arvores, as vias públicas serão revitalizadas, gerando o embelezamento visual da paisagem urbana e dos pontos turísticos, melhorando a estética dos espaços, bem como contribuindo com a limpeza, organização e qualidade de vida dos munícipes e visitantes que frequentam estes espaços. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Assim, o demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a aquisição de flores, plantas e insumos de alta qualidade pode resultar em uma redução significativa nos custos de manutenção a longo prazo, uma vez que esses materiais tendem a ser mais duráveis e requerem menos intervenções corretivas para jardinagem terá uma redução considerável no custo com a manutenção, sendo possível assim, garantir uma gestão eficiente e sustentável, promovendo o desenvolvimento urbano e o bem estar da comunidade de forma responsável e eficaz.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

#### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado corretamente em ambiente específico, obedecendo suas tolerâncias e métodos de controle, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

#### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação oferecerá maior qualidade aos produtos cultivados, o que conseqüentemente agregará um valor ainda maior, movimentando assim a economia local. Outro ponto importante é que estará atendendo a necessidade da Secretaria de Agricultura. Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

Município de Peritiba – SC., 18 de setembro de 2024.

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
**Secretária de Administração e Finanças**